

REQUERIMENTO DE COMISSÃO GERAL

(Do Sr. LINDBERGH FARIAS)

Requer seja transformada Sessão Plenária da Câmara dos Deputados em Comissão Geral para debater as recentes medidas tomadas pelo Presidente dos EUA, Donald Trump, contra o Brasil e sua democracia.

Apresentação: 10/07/2025 16:42:30.810 - Mesa

REQ n.2722/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, seja transformada Sessão Plenária da Câmara dos Deputados em Comissão Geral para debater as recentes medidas tomadas pelo Presidente dos EUA, Donald Trump, contra o Brasil e sua democracia.

Justificação

A República Federativa do Brasil, como amplamente sabido, é uma democracia plena, que conta com instituições democráticas sólidas, independentes e resilientes.

É inaceitável que o presidente dos Estados Unidos utilize medidas econômicas contra o Brasil com motivações puramente políticas, unicamente para defender o ex-presidente Jair Bolsonaro e atacar as instituições democráticas do país, como o Supremo Tribunal Federal.

A imposição de tarifas, nesse contexto, não tem qualquer base técnica ou comercial legítima — trata-se de uma retaliação arbitrária e uma afronta direta à soberania brasileira, feita para alimentar narrativas golpistas e antidemocráticas.

O Brasil não pode aceitar passivamente esse tipo de ingerência externa que agride nossa democracia e os princípios do Estado de Direito.

Todos os envolvidos com os fatos relativos a atentados ao Estado Democrático de Direito estão sendo submetidos, conforme determinam a Constituição e as leis brasileiras, a processos judiciais



independentes na Suprema Corte, que observam, de forma estrita, o amplo direito à defesa e o princípio da presunção da inocência.

Na República Federativa do Brasil, há ampla liberdade de expressão, inclusive nos meios digitais, a qual só é limitada pela necessidade de que tal expressão respeite as leis soberanas brasileiras, entre outras, as que protegem as crianças do Brasil de agressões e de pedofilia.

Já no plano mundial, o Brasil destaca-se por seu notável esforço em prol da construção de uma ordem internacional baseada na simetria entre as nações, na multipolaridade, no combate à fome e às desigualdades, na busca de um meio ambiente equilibrado, no multilateralismo, no respeito aos princípios do direito internacional público e na solução pacífica das controvérsias.

Nesse mesmo sentido, o Brasil, de forma não-alinhada, procura manter profícuas e respeitadas relações diplomáticas com todos os países do mundo, de forma não-discriminatória.

Com relação especificamente aos EUA, deve-se rememorar que as relações bilaterais Brasil-EUA, que já completaram mais de 200 anos, sempre se pautaram pelo respeito mútuo, pela cooperação profícua e por compromissos bilaterais densos e firmes, como os que uniram ambos os países no enfrentamento à ameaça nazifascista, na Segunda Guerra Mundial.

Assim sendo, acreditamos que a decisão do presidente Donald Trump de impor absurdas tarifas de 50% às exportações brasileiras, com fundamento em deslavadas mentiras assacadas contra o Brasil, um país pacífico e cordato, e seu sistema de justiça, o qual destaca-se por seu firme compromisso com o devido processo legal e sua sólida independência, ante indevidas pressões políticas, internas e externas, só pode merecer o franco repúdio de todas as forças políticas internas comprometidas com o país, seu povo e sua democracia.

Destacamos que tal medida, brutal e absurda, não possui quaisquer justificativas técnicas, pois o Brasil, desde 2009, apresenta, sistematicamente, déficit comercial com os EUA, tanto em comércio de bens quanto em comércio de serviços, o que ocasionou um prejuízo acumulado ao Brasil de cerca de US\$ 88, 8 bilhões, apenas no comércio de bens.

Salientamos, ademais, que tal medida, violenta e unilateral, contraria frontalmente os princípios da Organização Mundial do Comércio



(OMC), entre os quais destacamos os da “não discriminação”, o da “previsibilidade”, e o da “concorrência leal”.

Tal medida, se mantida, poderá afetar os interesses de cerca de 10 mil empresas brasileiras que exportam para os EUA e o emprego de milhões de brasileiros, principalmente nos setores que produzem aviões, peças de carros, suco de laranja, carnes, aços e outros produtos estratégicos.

Trata-se, fundamentalmente, de medida ofensiva à soberania e à democracia do Brasil, que afetará, por motivos políticos menores, como o da defesa de agressores da democracia, as estratégicas relações bilaterais Brasil/EUA, as quais precisam ser protegidas de agentes solertes que atentam, de forma maliciosa, contra os interesses maiores de ambos os países.

Por conseguinte, julgamos fundamental que a Câmara dos Deputados debata com profundidade este tema de alta sensibilidade, decisivo para o futuro do país.

Sala das Sessões, em de 2025.

LINDBERGH FARIAS (PT/RJ)

Líder Fed. Brasil da Esperança





Requerimento de Transformação de Sessão Plenária em Comissão Geral

Deputado(s)

- 1 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Reimont (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. Josias Gomes (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 5 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - LÍDER do Fdr PSOL-REDE
- 6 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP) - LÍDER do PODE
- 7 Dep. Natália Bonavides (PT/RN) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 8 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 9 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 10 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 11 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 12 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE)
- 13 Dep. Camila Jara (PT/MS)
- 14 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 15 Dep. Paulo Guedes (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 16 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 17 Dep. Flávio Nogueira (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 18 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 19 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB
- 20 Dep. Fernando Mineiro (PT/RN)
- 21 Dep. Ivoneide Caetano (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 22 Dep. Merlong Solano (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 23 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 24 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) - LÍDER do PDT
- 25 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 26 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 27 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 28 Dep. Carlos Veras (PT/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 29 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
- 30 Dep. Rui Falcão (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 31 Dep. Alencar Santana (PT/SP)



- 32 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 33 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 34 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 35 Dep. Denise Pessôa (PT/RS)
- 36 Dep. Airton Faleiro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 37 Dep. Paulão (PT/AL)
- 38 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 39 Dep. Pedro Campos (PSB/PE) - LÍDER do PSB
- 40 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV

